

ATA DA REUNIÃO REMOTA DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020.

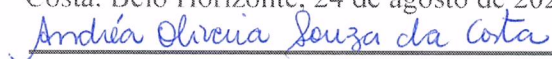
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e seis minutos iniciou-se a reunião remota do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, por videoconferência, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Participaram da reunião remota: Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (membro titular), Prof. Gustavo Matheus de Almeida (membro titular), Prof. Esly Ferreira da Costa Júnior (membro titular), Prof. Manuel Houmard (membro suplente que está autorizado pelos membros do Colegiado, desde 11 de maio de 2020, a participar como ouvinte das reuniões) e a representante discente Bárbara Rodrigues Freitas (titular). **Pauta: 1. Informes: 1.1 Retificação da Chamada CNPq nº 25/2020:** a chamada do CNPq foi retificada em 31 de julho de 2020 e, a partir dessa retificação, somente poderão concorrer a esta chamada os Programas de Pós-Graduação com conceito igual ou superior a 4 (quatro) na avaliação quadrienal da CAPES de 2017; **1.2 Retificação do Edital Regular de Seleção N°001/2019 – Mestrado 2020 certificado de proficiência do Cenex/FALE/UFMG:** considerando que o Exame do Cenex que ocorreria em agosto teve vagas limitadas que rapidamente se esgotaram e o próximo exame não atenderia ao período de inscrição do edital, e em atenção à recomendação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) enviada por e-mail, o edital foi retificado, voltando à condição anterior aprovada pelo Colegiado (em reunião ocorrida em 30/06/2020) de que os candidatos aprovados poderão entregar o comprovante de inglês até doze meses após ingresso no curso; **1.3 Finalização e migração para o novo site do PPGEQ:** o novo site do Programa (<http://ppgeq.deq.ufmg.br>) foi finalizado, com a ajuda dos professores Daniel Bastos de Rezende, Fernando Cotting e Manuel Hourmard e da Secretária do PPGEQ, Fernanda Moura de Abreu. Sendo assim, foi realizada a migração do site anterior (<http://www.deq.ufmg.br/pos-graduacao>) para o novo site. O site anterior apresenta uma mensagem para informar da mudança e redirecionar ao novo site. O lançamento oficial do site nas mídias sociais do Programa será realizado hoje, após a reunião do Colegiado. **1.4 Ofício Circular nº 31/2020-GAB/PR/CAPES – Deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do CTC-ES, de 22 de julho de 2020:** o ofício foi disponibilizado aos membros do Colegiado. Dentre os tópicos principais, podemos destacar a adoção, pela Capes, do modelo do Qualis-Referência, que qualifica a produção acadêmica a partir de uma classificação única de cada periódico atribuída por uma área-mãe e o prazo para envio pelo Coordenador do PPG e homologação pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação ou equivalente do Coleta 2020 será até 31 de março de 2021. Após essa data, os coordenadores dos PPG disporão de mais 30 (trinta) dias para escolha dos produtos de destaques de seus respectivos programas e indicação na Plataforma Sucupira; **Inclusão de um informe: 1.5 Reunião da Congregação da Escola de Engenharia, ocorrida em 21 de agosto, que deliberou sobre o recurso impetrado pelo ex-aluno Josemar Pereira da Silva contra decisão deste Colegiado:** o recurso foi analisado por um parecerista, que foi contrário ao provimento do recurso, alegando descumprimento da legislação que prevê a defesa do Exame de Qualificação até 36 meses a contar da data de ingresso no curso. Os membros da Congregação deliberaram, em sua maioria, numa votação apertada, contra o parecer e pelo provimento do recurso. O ex-aluno Josemar deverá ser reintegrado no curso de Doutorado e também deverá cumprir estritamente o cronograma proposto por ele em seu pedido. O ex-aluno, seu orientador, Prof. Éder Domingos, e o Programa serão informados via Ofício da decisão. O Colegiado concordou que, assim que o PPGEQ receber a decisão, cumprirá com os termos propostos, reincluindo o ex-aluno e observando os prazos do cronograma. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 22 de julho de 2020:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos ad referendum: 3.1 Aprovação da banca de defesa de Dissertação**

Monta

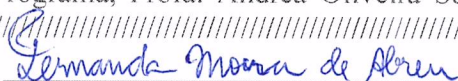
de Mestrado do aluno Felipe da Silva Medeiros (Prof. Dr. Manuel Noel Paul Georges Houmard, Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins e Profa. Dra. Glaura Goulart Silva – orientadora); **3.2 Aprovação da banca de defesa de Exame de Qualificação do aluno Jesús Andrés Nuncira Valencia** (Prof. Dr. Ricardo Jorge Espanhol Andrade, Prof. Dr. Marcelo Machado Viana, Prof. Dr. Vinicius Caliman – coorientador e Profa. Dra. Glaura Goulart Silva – orientadora): todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de coorientação do aluno Rodrigo Brito Gomes:** o aluno, com a concordância do seu orientador, Prof. Tulio Matencio, solicitou a inclusão do Sr. Samuel Tadeu de Paula Andrade, da Petrobras, para coorientá-lo (com a devida justificativa). Os membros aprovaram por unanimidade a solicitação. **5. Solicitação de aproveitamento de estudos dos alunos:** **5.1 Eduardo José da Costa e Souza** (disciplinas EMA850 Metalurgia Avançada da Soldagem e EMA879 Fundamentos de Mecânica dos Sólidos, cursadas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFMG); **5.2 Kelen Teixeira Daniel** (disciplinas PEQ11 Planejamento de Experimentos, TECBC Tecnologia em Biocombustível e PEQ20 Processo e Tecnologia em Pelotização de Minério de Ferro, cursadas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ): as solicitações foram aprovadas por unanimidade. **6. Solicitação referente à produção científica da aluna Andréia Abrahão Sant'Anna:** a aluna questiona se é possível que ela submeta um artigo na INTERNATIONAL JOURNAL OF INDUSTRIAL AND SYSTEMS ENGINEERING, sem Qualis na área de Engenharias II (Qualis Capes 2013-2016), mas classificada como A3 na planilha Qualis divulgada pelo Coordenador de área da Engenharias II, referente ao Qualis Capes que ainda será disponibilizado (Qualis 2017-2020), e utilize essa submissão como comprovação de produção científica como requisito para defesa. O Colegiado deliberou que, enquanto o Qualis Capes do quadriênio 2017-2020 não é oficialmente publicado, serão aceitos como comprovação de publicação científica como requisito para defesa final os artigos que se classificam de A1 a A4 na planilha Qualis divulgada pelo Coordenador de área da Engenharias II, referente ao Qualis Capes que ainda será disponibilizado. A verificação do Qualis será feita levando-se em conta a data da submissão do artigo. A Resolução COLPPGEQ nº 001/2019 (produção científica) ainda está válida, então, a partir dessa decisão, os alunos de Mestrado terão as duas opções para verificação do Qualis dos periódicos. **7. Solicitação de renovação da residência pós-doutoral da aluna Renata Braga Soares:** a aluna Renata solicitou renovação por mais 12 meses como residente pós-doutoral do Programa, com a supervisão da Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins. Ela apresentou seu plano de trabalho e relatório das atividades. Os membros aprovaram por unanimidade a renovação. **8. Planejamento das atividades remotas emergenciais do 1º e 2º semestres de 2020:** as atividades foram aprovadas pelo Colegiado e, em breve, será realizada a oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2020, conforme o planejamento. **9. Planejamento estratégico:** a Profa. Andréa apresentou um resumo do andamento dos trabalhos da Comissão. Ela apresentou, também, alguns dados retirados do questionário SWOT que foi disponibilizado ao corpo integrante do PPGEQ (docentes, discentes, técnico-administrativo). Em breve, os resultados desse questionário serão disponibilizados na Secretaria. E também em breve, a Comissão pretende solicitar auxílio do Prof. Paulo Andery (que está orientando desde o início sobre este assunto) e convocar uma assembleia com todos os membros do Programa. **10. Solicitação de alteração de orientação e coorientação do aluno Pedro Henrique Cabral de Souza:** a Profa. Sônia Denise Ferreira Rocha, por motivos pessoais, informou que não tem interesse em se recredenciar no Programa. Dessa forma, ela solicitou que seu último orientando, o aluno Pedro Cabral, tenha sua orientação alterada: ela se tornaria sua coorientadora e o Prof. Daniel Rezende, seu atual coorientador, se tornaria seu orientador. Os membros aprovaram a solicitação. **11. Recredenciamento dos docentes do PPGEQ:** após análise dos termos da Resolução COLPPGEQ nº 002/2018 (credenciamento e recredenciamento).

Nota

da documentação enviada pelos docentes, da não manifestação de alguns docentes, do tamanho atual do corpo docente do Programa, dos requisitos mínimos para a criação de um curso de Doutorado, das notas parciais já calculadas para PPGEQ neste quadriênio, da listagem atualizada do número de orientados de cada docente do PPGEQ, os membros deliberaram da seguinte maneira: i) professores que serão reconhecidos, por dois anos (03/09/2020 a 02/09/2022), como docentes permanentes: Adriano Aguiar Silva, Andréa Oliveira Souza da Costa, Éder Domingos de Oliveira, Esly Ferreira da Costa Júnior, Glaura Goulart Silva, Gustavo Matheus de Almeida, Kátia Cecília de Souza Figueiredo, Manuel Noel Paul Georges Houmard, Tulio Matencio, Vanessa de Freitas Cunha Lins; ii) professores que serão reconhecidos, por dois anos (03/09/2020 a 02/09/2022), como docentes colaboradores: Rosa Maria Rabelo Junqueira e Viviane Santos Birchal; iii) professores que serão reconhecidos provisoriamente como docentes colaboradores até a data de término do(a) último(a) aluno(a) sob sua orientação: Marcelo Cardoso (até 31 de janeiro de 2021 – o professor informou que não tem interesse em se reconhecer no Programa), Maria Helena Caño de Andrade (até 28 de fevereiro de 2021), Vânia Márcia Duarte Pasa (até 28 de fevereiro de 2021) e Wander Luiz Vasconcelos (até 28 de fevereiro de 2021). A Profa. Arilza de Oliveira Porto será descredenciada por não ter se manifestado no prazo e por, atualmente, não possuir nenhuma orientação em andamento no PPGEQ e a Profa. Sônia Denise Ferreira Rocha será descredenciada a pedido. **12. Outros assuntos:** **Bolsas Capes:** a Capes alterou, através da Portaria nº 121/2020, de 19 de agosto de 2020, a Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país da CAPES. Dessa forma, o prazo para as prorrogações de bolsas passaram de 3 (três) para 6 (meses). Pelo entendimento de que essa portaria somente aumentou o prazo para prorrogação, foi informado por e-mail aos bolsistas que todos os alunos que tiveram suas bolsas prorrogadas em maio de 2020, teriam direito a mais 3 (três) meses de prorrogação, completando o total de 6 (seis) meses. Caso algum aluno não necessitasse dessa prorrogação, deveria comunicar à Secretaria via e-mail. A aluna Leilayne Pascoal Pedro comunicou via e-mail que adquiriu vínculo empregatício incompatível com a bolsa em agosto e teve sua bolsa cancelada. Neste mesmo e-mail, foi informado aos bolsistas que não haviam solicitado a primeira prorrogação, que poderiam solicitar agora por 6 (seis) meses, com justificativa. Foi realizado um levantamento (anexo) sobre a situação atual dos alunos bolsistas Capes/Demanda Social, em relação aos prazos de defesa e prazos de bolsa. Considerando que nenhum deles ultrapassaria o prazo máximo concedido pelo Colegiado para defesa (60 meses no Doutorado e 36 meses no Mestrado), os membros aprovaram as prorrogações das bolsas e a consequente prorrogação de prazo para defesa final (acompanhando o prazo das bolsas). Também ficou decidido que, caso haja uma nova portaria da Capes ou de qualquer outra agência de fomento em relação à prorrogação de bolsas, que serão concedidas as prorrogações equivalentes até 60 meses de curso, no caso de Doutorado, ou 36 meses de curso, no caso de Mestrado. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.////



Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia Química



Fernanda Moura de Abreu
Secretária do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Química